



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº149/2024**

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, Nº 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº 07065218121 SSP-BA, CPF Nº 059.294.735-10, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 149/2024, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula segunda do contrato nº 149/2024, celebrado no dia 03 de junho de 2024; E Cláusula primeira do 1º termo aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE ALTO BONITO, MUNICÍPIO DE MALHADA/BA;** conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 31 de março de 2025. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 05 (cinco) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Malhada, 31 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal
Contratante

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: